

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

ORIGEM: Aquisição Direta – Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93.

PROCESSO: Nº 029/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Sete Colinas Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência do termo de contrato Nº 07/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa Sete Colinas Informática Ltda, referente ao fornecimento de solução de segurança para computadores da Câmara Municipal de Itapagipe, por mais 12 (doze) meses, respeitando o limite estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93 e reajuste do valor contratual, conforme cláusula décima, item 10.1, do termo de contrato supracitado.

FUNDAMENTO: Artigo 57, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: De 13 de junho de 2020 a 12 de junho de 2021.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 7.029,66 (*Sete mil e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos*).

Itapagipe/MG, 05 de junho de 2020.

Sinvaldo Roberto Barbosa
- Presidente da Câmara -